

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE CÓD.172212 RUA RAMIRO FERRÃO 🗵 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 🖺 2809 -011 ALMADA



CONSELHO GERAL

ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala dezasseis, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, sob a presidência do professor José Marques, sem a presença do Diretor, para dar cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, Avaliação de Desempenho do Diretor, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de agosto de 2021, ao abrigo da Portaria número 266/2012 de 30 de agosto e no seguimento do ofício n.º B23000687E de 7 de fevereiro de 2023 da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Foi aprovada, com três abstenções, a ata número noventa e um de 23 de março de 2023.

Seguidamente, e para dar cumprimento à ordem de trabalhos, propôs-se a seguinte metodologia: constituição aleatória, por sorteio, de três grupos de trabalho para análise do relatório de autoavaliação do Diretor e produção de documento individual anónimo. Esta metodologia foi aprovada por unanimidade e os grupos de trabalho distribuíram-se por salas contíguas de modo a facilitar a comunicação se necessário.

Grupo 1: Maria do Rosário Marques, Maria Helena Ribeiro, Maria da Conceição Nunes e Maria Filomena Paris.

Grupo 2: José Marques, Maria Manuela Soares, Luís Barradas e Jokubas Jasinskas.

Grupo 3: Luís Pedro, Maria do Carmo Taveira, Alexandra Costa e Joaquim Simão.

Os grupos de trabalho procederam à avaliação de todos os itens constantes na ficha de avaliação interna tendo por base o relatório de autoavaliação do Diretor, a carta de missão e os descritores constantes nos critérios de avaliação aprovados em sede de Conselho Geral. Também serviram de suporte a esta análise os seguintes documentos: Projeto de intervenção do Diretor, Projeto Educativo do Agrupamento, relatório de contas de 2020 e balanço do plano anual de atividades de 2020/2021.

Em seguida, novamente em plenário, foram feitas as médias ponderadas de todas as propostas de avaliação, para cada um dos itens, atribuídas por cada um dos conselheiros.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE CÓD.172212

RUA RAMIRO FERRÃO 🛭 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 🖫 2809 -011 ALMADA



Por fim, foi preenchido o Anexo II, documento previsto na referida Portaria, com a proposta de avaliação interna do Diretor, a ser submetida superiormente.

Foram ainda tratados outros assuntos, uma vez que se verificou a necessidade de veicular as informações que a seguir se enunciam. O Presidente do Conselho Geral referiu que deve ser acautelada a proteção de dados no que diz respeito à utilização não autorizada dos endereços de e-mail dos Conselheiros.

A Conselheira, Representante do Pessoal não Docente, Maria da Conceição Nunes, manifestou a intenção de dar a conhecer, aos demais Conselheiros, a fotocópia de um e-mail remetido pela Chefe dos Serviços de Administração Escolar, Anabela Santos. Após leitura do documento pelos conselheiros, foi tomada a decisão de aguardar o desfecho do processo de averiguação, visto que já foram remetidas as informações relativas ao mesmo teor para Inspeção-Geral da Educação e Ciência. Assim, foi opinião unânime dos presentes que o Conselho Geral aguardará o resultado emanado pelos órgãos competentes e tomará uma posição no âmbito estrito das suas competências.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual será lavrada uma ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral,

As secretárias

Professor José Marques

MHelougha

Professora Helena Plbeiro